BOLETIM

DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS EM RONDÔNIA

Data-base: 21 de fevereiro de 2021

Portaria SJRO DIREF n. 10384061

PARTE 1 - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

1) Taxa de Contaminação (ou Taxa de Incidência):

- No Estado de Rondônia: 8.00%
- Porto Velho: 10.10%
- Guajará-Mirim: 10,07%
- Ji-Paraná: 6.77%
- Vilhena: 8,18%

*No Relatório anterior, com data-base de 12/01/2021, os percentuais eram, respectivamente: 5,84 % (RO); 8,52% (PVH); 8,20% (GUM); 4,06% (JIP) e 5,71% (VHA)

- 12127786

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde, in https://covid.saude.gov.br/

2) Evolução da Taxa de letalidade:

a) No Estado de Rondônia:

- Em 20/10/2020: 2,06%;
- Em 22/11/2020: 1,96%;
- Em 13/12/2020: 1,91%;
- Em 12/01/2021: 1,88%
- Em 21/02/2021: 1,89%*

b) Porto Velho:

- Em 20/10: 2,41%;
- Em 22/11/2020: 2,21%;
- Em 13/12/2020: 2,15%;
- Em 12/01/2021: 2,19%;
- Em 21/02/2021: 2,26%

c) Guajará-Mirim:

- Em 20/10: 3,00%;
- Em 22/11/2020: 2,94%, Em 13/12/2020: 2,70%;
- Em 12/01/2021: 2,48%;
- Em 21/02/2021: 2,92%*

d) Ji-Paraná:

- Em 20/10: 2,50%;
- Em 22/11/2020: 2,35%;
- Em 13/12/2020: 2,35%;
- Em 12/01/2021: 2,39%;
- Em 21/02/2021: 2,55%*

e) Vilhena:

- Em 20/10: 1,70%;
- Em 22/11/2020: 1,63%,
- Em 13/12/2020: 1,64%, Em 12/01/2021: 1,42%
- Em 21/02/2021: 1,60%*

*Houve um acréscimo na taxa de letalidade em todo o Estado de Rondônia (+ 0,01%) e, por conseguinte, em todos os municípios-sede da Justiça Federal.

Fonte: Governo do Estado de Rondônia/Relatório de Ações SCI (Sistema de Comando de Incidentes COVID-19, composto pela Secretaria do Estado de Saúde, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Defesa Civil), EDIÇÃO 324, de 21/02/2021.

3) Taxa de Ocupação de leitos de UTI

- Na macrorregião de saúde I, que contempla Porto Velho e Guajará-Mirim: 97,10%
- Na macrorregião de saúde II, que contempla Ji-Paraná e Vilhena: 91,55%

* No Relatório anterior, de 12/01/2021, a taxa de ocupação foi, respectivamente, de 81,82% e 89,55%.

Fonte: Governo do Estado de Rondônia/Relatório de Ações SCI (Sistema de Comando de Incidentes COVID-19, composto pela Secretaria do Estado de Saúde, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Defesa Civil), EDIÇÃO 324, de 21/02/2021 (pág. 10)

Por meio de Portaria Conjunta nº 30, publicada em 12/02/2021, todos os municípios do Estado de Rondônia foram reclassificados para a fase 1, mais restrita do Sistema de Distanciamento Social Controlado, estabelecido pelo Governo do Estado.

No Boletim anterior, com data base em 12/01/2021, todos os municípios-sede da Justiça Federal, ocupavam a fase 2 do Plano de Distanciamento Social (12127786) e regrediram à fase 1, nos termos da Portaria Conjunta supracitada.



*Obs: Referência para classificação dos municípios foi do dia 30 de janeiro à dia 12 de fevereiro de 2021. De acordo com o Decreto nº 25.782, de 30 de janeiro de 2021.

4) Casos de COVID confirmados na JFRO: 40 Servidores/Magistrados, correspondente a 14,46% de seu quadro, conforme informação fornecida pela SEBES.

PARTE 2 - GRÁFICOS E TABELAS OFICIAIS

As curvas dos gráficos abaixo demonstram que, a partir de janeiro de 2021, houve um aumento generalizado no número de casos de contágio em todo estado de Rondônia em relação ao mês de dezembro de 2020. O mês de fevereiro/2021 acompanha a alta do mês anterior, quadro que se confirma no aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI.

A quantidade de óbitos por Covid-19 também saltou entre dezembro/2020 e fevereiro/2021, o que ratifica o aumento da Taxa de Letalidade, indicada na "Parte 1" deste Boletim.

Dos municípios-sede da Justiça Federal, todos apresentaram altas nas médias móveis de casos e óbitos por Covid-19.

O município de Vilhena, excepcionalmente, apresenta uma discretíssima redução na média móvel de casos confirmados da doença desde janeiro/2021, de 34,5 para 34,0. O número de óbitos, porém, segue a alta dos demais municípios.

2.1. GRÁFICOS

a. SITUAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA



Fonte: <u>Ministério da Saúde</u>/Secretaria de Vigilância de Saúde, in https://covid.saude.gov.br/

b. SITUAÇÃO EM PORTO VELHO



Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde, in https://covid.saude.gov.br/

c. SITUAÇÃO EM GUAJARÁ-MIRIM



Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde, in https://covid.saude.gov.br/

d. SITUAÇÃO EM JI-PARANÁ



Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde, in https://covid.saude.gov.br/

e. SITUAÇÃO EM VILHENA



Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde, in https://covid.saude.gov.br/

f. TABELAS OFICIAIS

Fonte: Governo do Estado de Rondônia/Relatório de Ações SCI (Sistema de Comando de Incidentes COVID-19, composto pela Secretaria do Estado de Saúde, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Defesa Civil), EDIÇÃO 324, de 21/02/2021.

No destaque, apenas os municípios com Sede da Justiça Federal em Rondônia:

Sistema de Com de Incidentes - (sando Sala COVID-19 Situ		4	cório de ₂₁	Edição: 324 de fevereiro de 2
Município	Atualização da Taxa de Macrorregião de Saúde	Crescimento e de C Média ativos 8/2/2021- 14/2/2021	Ocupação de UTI - 21 Média ativos 15/2/2021- 21/2/2021	1/2/2021 Taxa de Crescimento	Taxa de Ocupação
Porto Velho	1	1.488	1.291	-13,2451%	97,1%
Ariquemes	1	85	76	-11,2811%	97,1%
Cacoal	II .	39	27	-30,8259%	91,5%
Ji-Paraná	II II	108	97	-9,7067%	91,5%
Mirante da Serra	II.	5	6	31,6742%	91,5%
Candeias do Jamari	1	39	39	-0,5732%	97,1%
Jaru	1	78	48	-38,8367%	97,1%
Vilhena	II II	53	31	-40,5594%	91,5%
Primavera de Rondônia	II	1	2	200,0000%	91,5%
Ouro Preto do Oeste	II .	19	16	-11,9780%	91,5%
Guaiará-Mirim	1	40	38	-5,1968%	97.1%



ELABORAÇÃO

Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia Comitê designado pela Portaria SJRO-DIREF n. 10384061



Documento assinado eletronicamente por Bárbara Heliciene Laranjeiras Batista Araújo, Técnico Judiciário, em 22/02/2021, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0001722-26.2020.4.01.8012

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12398751 e o código CRC 5672CAB4.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trfl.jus.br/sjro/

12398751v8